



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 407/2025

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Esmeralda Divina do Amaral Peres, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Esmeralda Divina do Amaral Peres, no último dia 15 de julho do corrente do corrente ano.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos familiares.

Justificativa:

Dona Esmeralda tinha 82 anos, veio a falecer no dia 15 de julho. Viúva de Natalino Peres, deixa inconsolável a filha Sandra.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de julho de 2.025.

Joi Fornasari
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J4V0A63N0VWN56Y3> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J4V0-A63N-0VWN-56Y3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5419/2025 18/07/2025 13:37 - CHAVE: J4V0-A63N-0VWN-56Y3